



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 264/2021 - GP

Luiz Alves/SC, 29 de outubro de 2021.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2021.

Prezado Presidente,

Encaminho o **Projeto de Lei n.º ____/2021**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Luiz Alves para o exercício de 2022*”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO Assinado de forma digital
por MARCOS PEDRO
VEBER:04883487 VEBER:04883487903
903 Dados: 2021.10.29
15:32:26 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC



PROJETO DE LEI N.º /2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Luiz Alves para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e o que lhe compete pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 57.780.000,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 44.995.428,48 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) do orçamento fiscal e R\$ 12.784.571,52 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) do orçamento da seguridade social.

§ 1º Para efeito deste artigo, entende-se por seguridade social o conjunto de ações destinadas a assegurar o direito a saúde, a previdência e a assistência social.

§ 2º O orçamento geral do Município é dividido da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 2.210.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	R\$ 24.630.486,83
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 17.247.941,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.107.355,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.459.216,12
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 676.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 311.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 28.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$57.780.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 3º A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos da presente Lei, com o seguinte desdobramento:

11. RECEITAS CORRENTES	R\$48.165.879,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.162.085,00
Contribuições	R\$ 1.630.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 60.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 12.200,00
Receita de Serviços	R\$ 102.000,00
Transferências Correntes	R\$41.179.345,30
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.249,22
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 9.604.120,48
Operação de Crédito	R\$ 5.000.000,00
Transferências de Capital	R\$ 4.604.120,48
7. RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	R\$ 10.000,00
Receita de Serviços	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$57.780.000,00

§ 4º A despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza distribuídos da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 2.210.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 618.000,00
03 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 289.000,00
04 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 111.000,00
05 – SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.759.412,92
06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 3.098.758,80
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	R\$15.154.155,26
08 – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.289.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 301.959,85
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA.....	R\$ 736.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

11 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$	4.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR.....	R\$	10.000,00
13 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR .R\$		109.000,00
14 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	150.000,00
15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$17.247.941,65
16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$11.107.355,40
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.459.216,12
18 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$	60.000,00
19 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$	676.000,00
20 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	R\$	311.000,00
21 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	R\$	28.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$57.780.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	R\$	2.210.000,00
02 – JUDICIARIA	R\$	289.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.220.512,92
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	627.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	1.547.216,12
09 –PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	130.000,00
10 – SAÚDE		R\$11.107.355,40
11 – TRABALHO	R\$	12.000,00
12 – EDUCAÇÃO		R\$17.247.941,65
13 – CULTURA.....	R\$	198.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA.....	R\$	109.000,00
15 – URBANISMO.....		R\$14.760.920,48
16 - HABITAÇÃO.....	R\$	10.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	676.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	588.100,00
20 – AGRICULTURA	R\$	1.851.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	303.959,85
26 – TRANSPORTE.....	R\$	10.634,78
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	539.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.291.758,80
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$57.780.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 2.291.758,80
0001 – PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.210.000,00
0002 – PROCESSO JUDICIÁRIO	R\$ 289.000,00
0003 – ADMINISTRAÇÃO	R\$3.296.412,92
0004 – OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$14.771.555,26
0005 – CULTURA	R\$ 182.000,00
0006 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	R\$ 588.100,00
0007 – AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL	R\$1.851.000,00
0008 –TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 315.959,85
0009 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 627.500,00
0010 – ESPORTE E LAZER	R\$ 539.100,00
0011 – HABITAÇÃO POPULAR	R\$ 10.000,00
0012 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 109.000,00
0013 – SAÚDE	R\$11.086.355,40
0014 –DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 665.000,00
0015 –PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 538.216,12
0016 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 41.000,00
0017 – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	R\$ 259.000,00
0018 – SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 676.000,00
0019 – EDUCAÇÃO	R\$ 532.677,49
0020 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 569.068,00
0021 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$7.488.624,64
0022 – ENSINO MÉDIO	R\$ 213.739,24
0023 – ENSINO PROFISSIONAL.....	R\$ 150.000,00
0024 – ENSINO SUPERIOR.....	R\$ 397.832,28
0025 – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$7.476.000,00
0026 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 96.000,00
0027 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$ 216.000,00
0028 – DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	R\$ 28.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

0097 – CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	R\$	187.100,00
0098 – EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	R\$	28.000,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$57.780.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$45.905.423,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$27.886.070,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 630.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$17.389.352,92
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$11.824.576,22
INVESTIMENTOS.....	R\$10.641.576,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 1.181.000,00
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$57.780.000,00

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Art. 2º O orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) e fixa a despesa em R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Transferências Financeiras	R\$2.210.000,00
TOTAL.....	R\$2.210.000,00

§ 2º A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	R\$ 2.210.000,00
------------------------	------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

TOTAL..... R\$2.210.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$ 1.960.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.507.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 453.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 250.000,00
Investimentos	R\$ 250.000,00
TOTAL..... R\$ 2.210.000,00	

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA**

Art. 3º O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 42.209.734,70 (quarenta e dois milhões, duzentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), fixa a Despesa em R\$ 24.680.486,83 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e as transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 17.529.247,87 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

§ 1º A receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos da presente Lei, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$32.605.614,22
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.604.120,48
TOTAL..... R\$42.209.734,70	

§ 2º A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza distribuídos da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Transferências Financeiras à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 2.210.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 618.000,00
03 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 289.000,00
04 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 111.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.759.412,92
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 3.098.758,80
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	R\$ 15.154.155,26
08 – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.289.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 301.959,85
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	R\$ 736.100,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 4.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	R\$ 10.000,00
13 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$ 109.000,00
14 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 150.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.222.619,67
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.637.128,20
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.394.500,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 60.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	R\$ 311.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 666.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DO IDOSO	R\$ 28.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 42.209.734,70

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Transferências Financeiras à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 2.210.000,00
02 – JUDICIARIA	R\$ 289.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.220.512,92
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 316.500,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 130.000,00
12 – TRABALHO	R\$ 12.000,00
13 – CULTURA	R\$ 198.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 109.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 14.760.920,48
16 – HABITAÇÃO	R\$ 10.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 588.100,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 1.851.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	303.959,85
26 – TRANSPORTE.....	R\$	10.634,78
27 – DESPORTO E LAZER.....	R\$	539.100,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.291.758,80
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	50.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	5.222.619,67
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	7.637.128,20
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.394.500,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$	60.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	R\$	311.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$	666.000,00
Transferências Financeiras ao FUNDO M. DO IDOSO.....	R\$	28.000,00
TOTAL.....		R\$42.209.734,70

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$	13.398.340,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	5.806.368,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	630.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	6.961.972,15
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$	11.232.146,22
INVESTIMENTOS.....	R\$	10.049.146,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$	1.181.000,00
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	R\$	50.000,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</u>	R\$	17.529.247,87
TOTAL.....		R\$42.209.734,70

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º O orçamento do Fundo Municipal de Educação de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima a receita em R\$ 12.025.321,98 (doze milhões, vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 5.222.619,67 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) e fixa a despesa em R\$ 17.247.941,65 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências de outras esferas do governo na forma da legislação em vigor e transferências financeiras do tesouro municipal discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$ 12.025.321,98
Transferências Financeiras	R\$ 5.222.619,67
TOTAL.....	R\$ 17.247.941,65

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Educação de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta presente Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

12 – Educação	R\$ 17.247.941,65
TOTAL.....	R\$ 17.247.941,65

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$ 17.059.841,65
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.619.100,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 4.440.741,65
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 188.100,00
Investimentos	R\$ 188.100,00
TOTAL.....	R\$ 17.247.941,65

**CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 5º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 3.470.227,20 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 7.637.128,20 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos) e fixa a despesa em R\$ 11.107.355,40 (onze milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências de outras esferas do governo na forma da legislação em vigor e transferências financeiras do tesouro municipal discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Receitas Correntes	R\$ 3.470.227,20
Transferências Financeiras	R\$ 7.637.128,20
TOTAL	R\$11.107.355,40

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Saúde de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta presente Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 – Saúde	R\$11.107.355,40
TOTAL	R\$11.107.355,40

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$11.019.605,40
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.426.600,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 4.593.005,40
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 87.750,00
Investimentos	R\$ 87.750,00
TOTAL	R\$11.107.355,40

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima a receita em R\$ 64.716,12 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 1.394.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em R\$ 1.459.216,12 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal e transferências de outras esferas do governo na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$ 64.716,12
Transferências Financeiras	R\$1.394.500,00
TOTAL	R\$1.459.216,12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta presente Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social	R\$ 1.459.216,12
TOTAL.....	R\$ 1.459.216,12

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$ 1.437.636,12
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.095.002,40
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 342.633,72
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 21.580,00
Investimentos	R\$ 21.580,00
TOTAL.....	R\$ 1.459.216,12

**CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luiz Alves para o exercício de 2022 estima as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e fixa a despesa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, conforme discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Transferências Financeiras	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$ 60.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

CAPÍTULO VIII
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) e fixa a despesa em R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, conforme discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$ 10.000,00
Transferências Financeiras	R\$666.000,00
TOTAL	R\$676.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

17 – Saneamento	R\$676.000,00
TOTAL	R\$676.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$644.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$182.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$462.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 32.000,00
Investimentos	R\$ 32.000,00
TOTAL	R\$676.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**CAPÍTULO VIX
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Art. 9º O orçamento do Fundo Municipal de Defesa Civil para o exercício de 2022 estima as transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, conforme discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Transferências Financeiras	R\$ 311.000,00
TOTAL.....	R\$ 311.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal de Defesa Civil de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

06 – Segurança Pública	R\$ 311.000,00
TOTAL.....	R\$ 311.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$ 299.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 249.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 50.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$ 12.000,00
Investimentos	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 311.000,00

**CAPÍTULO XX
DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Art. 10. O orçamento do Fundo Municipal do Idoso para o exercício de 2022 estima a transferências financeiras do tesouro municipal em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e fixa a despesa em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal, conforme discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Transferências Financeiras R\$28.000,00
TOTAL R\$28.000,00

§ 2º A despesa do Fundo Municipal do Idoso de Luiz Alves será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social R\$28.000,00
TOTAL R\$28.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES R\$27.000,00
Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.000,00
Outras Despesas Correntes R\$26.000,00
DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.000,00
Investimentos R\$ 1.000,00
TOTAL R\$28.000,00

Art. 11. Os recursos da reserva de contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

I – Passivos Contingentes R\$ 25.000,00
II – Demais Riscos Fiscais Passivos R\$ 5.000,00
III – Obtenção de Resultado Primário Positivo R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

§ 1º A utilização dos recursos da reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais, especificado neste artigo.

§ 2º Para efeito desta Lei entende-se como “outros riscos e eventos fiscais imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10 de dezembro de 2022 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries, previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “outros riscos e eventos fiscais imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o orçamento para 2023 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - o superávit financeiro do exercício anterior;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos e respectivos detalhamentos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I, da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, inciso I, da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 14. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Art. 15. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16. Durante o exercício de 2022 o Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 17. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 18. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar à Contabilidade da Prefeitura Municipal como Unidade Orçamentária os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, Fundo Municipal de Habitação Popular, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e, Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 20. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de outubro de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2021**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Luiz Alves para o exercício de 2022*”.

O orçamento do Município de Luiz Alves para o exercício financeiro de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 57.780.000,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 2.210.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	R\$24.630.486,83
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$17.247.941,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 11.107.355,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 1.459.216,12
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	R\$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 676.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	R\$ 311.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 28.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$57.780.000,00

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das unidades gestoras da Administração Municipal de Luiz Alves para o exercício de 2022, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal n.º 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal por meio dos Ministérios competentes, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das unidades gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2022, levamos em consideração a evolução da receita nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2021, as perspectivas de crescimento da economia e os índices de inflação vigentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

As despesas foram fixadas, levando-se em consideração a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a expansão dos serviços, os compromissos financeiros com a amortização e encargos da dívida, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1. DAS RECEITAS

1.1 - Demonstrativo das fontes de receita – consolidadas

Fontes de Receita	Valor (R\$)	Participação Relativa (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.162.085,00	8,93
Contribuições	1.630.000,00	2,82
Receita Patrimonial	60.000,00	0,10
Receita Agropecuária	12.200,00	0,02
Receita de Serviços	112.000,00	0,19
Transferências Correntes	41.179.345,30	71,28
Outras Receitas Correntes	20.249,22	0,04
Transferências de Capital	9.604.120,48	16,62
Total	R\$ 57.780.000,00	100,00

1.2 - Definições das fontes de recursos

Os impostos, taxas e contribuições de melhoria representam as receitas próprias, incluindo multas, juros e dívida ativa.

As contribuições representam as contribuições econômicas relativas à contribuição para o custeio de iluminação pública.

Receita Patrimonial – tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

Receita Agropecuária - tem origem na produção vegetal e produção animal e de seus derivados.

Receita de Serviços - tem origem no comércio, distribuição de produtos agropecuários, serviços de preparação de terra em propriedade particular e no sistema de água.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Transferências Correntes – representam as transferências intergovernamentais, constitucionais e voluntárias, destacando-se o FPM, transferência financeira – desoneração - ICMS L.C. 87/96, IPI s/ Exportação, o FUNDEB, o ICMS e o IPVA.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. O retorno do FPM é determinado pelo número de habitantes da cidade.

O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte e de comunicação. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico, e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios.

O IPVA também é uma transferência do Estado e refere-se a 50% do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no Município.

O FUNDEB é uma transferência multigovernamental para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, cujo fundo é constituído pelos seguintes impostos:

- FPM ----- 20,00%
- LC N.º 87/96 ----- 20,00%
- ICMS ----- 20,00%
- IPI-EXP ----- 20,00%
- ITR ----- 20,00%
- IPVA ----- 20,00%

A distribuição aos Municípios é proporcional ao número de alunos cadastrados nas respectivas redes de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.

Quanto às transferências de capital, estas representam os convênios firmados com o Estado e União para execução de obras. Conforme artigo 14 do presente Projeto de Lei, “*as despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa*”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

2. DAS DESPESAS

2.1 - Demonstrativo das despesas por função

Funções	Valor (R\$)	Participação relativa (%)
01 – Legislativa	2.210.000,00	3,82
02 – Judiciária	289.000,00	0,50
04 – Administração	3.220.512,92	5,57
06 – Segurança Pública	627.500,00	1,09
08 – Assistência Social	1.547.216,12	2,68
09 – Previdência Social	130.000,00	0,22
10 – Saúde	11.107.355,40	19,22
11 – Trabalho	12.000,00	0,02
12 – Educação	17.247.941,65	29,85
13 - Cultura	198.000,00	0,34
14 - Direitos da Cidadania	109.000,00	0,19
15 – Urbanismo	14.760.920,48	25,55
16 - Habitação	10.000,00	0,02
17 – Saneamento	676.000,00	1,17
18 – Gestão Ambiental	588.100,00	1,02
20 – Agricultura	1.851.000,00	3,20
23 – Comércio e Serviços	303.959,85	0,53
26 – Transporte	10.634,78	0,02
27 – Desporto e Lazer	539.100,00	0,93
28 – Encargos Especiais	2.291.758,80	3,97
99 – Reserva de Contingência	50.000,00	0,09
Soma	57.780.000,00	100,00

Para o exercício de 2022, destacam-se os recursos alocados nas funções Educação, Saúde e Urbanismo.

2.2 - Demonstrativo das despesas por categoria econômica e natureza – consolidadas

Títulos	Valor (R\$)	Participação relativa (%)
Despesas Correntes	45.905.423,78	79,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Pessoal e encargos sociais	27.886.070,86	48,26
Juros e encargos da dívida	630.000,00	1,09
Outras despesas correntes	17.389.352,92	30,09
Despesas de Capital	11.824.576,22	20,47
Investimentos	10.641.576,22	18,42
Inversões Financeiras	2.000,00	0,01
Amortização da dívida	1.181.000,00	2,04
Reserva de Contingência	50.000,00	0,09
Soma	57.780.000,00	100,00

2.3 - Demonstrativo das despesas para 2022 por Unidade Orçamentária e Fundos

Unidades Orçamentárias/Fundos	Valor (R\$)	Participação Relativa
		(%)
01 - Câmara de Vereadores	2.210.000,00	3,83
02 - Gabinete do Prefeito	618.000,00	1,07
03 - Procuradoria-Geral do Município	289.000,00	0,50
04 - Controladoria-Geral do Município	111.000,00	0,19
05 - Secretaria Municipal de Administração	1.759.412,92	3,04
06 - Secretaria Municipal de Finanças	3.098.758,80	5,36
07 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	15.154.155,26	26,24
08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.289.100,00	3,96
09 - Secretarias Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	301.959,85	0,52
10 -Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	736.100,00	1,27
11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	4.000,00	0,01
12 - Fundo Municipal de Habitação Popular	10.000,00	0,01
13 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	109.000,00	0,18
14 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	150.000,00	0,26
15 - Fundo Municipal de Educação	17.247.941,65	29,87
16- Fundo Municipal de Saúde	11.107.355,40	19,22
17 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.459.216,12	2,52
18 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência	60.000,00	0,10
19 - Fundo Municipal de Saneamento Básico	676.000,00	1,17
20 - Fundo Municipal de Defesa Civil	311.000,00	0,54
20 - Fundo Municipal de Defesa Civil	28.000,000	0,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,09
Total	57.780.000,00	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

2.4 - Demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino

1. Base de cálculo relativa a recursos oriundos de Impostos	Previsão para 2022
Impostos	3.979.810,00
FPM	12.300.000,00
ITR	23.500,00
ICMS	16.746.000,00
IPVA	2.040.000,00
IPI Exportação	229.000,00
Receita bruta de impostos	35.318.310,00
2 - 25% da receita bruta de impostos – Percentual Mínimo a ser aplicado com recursos próprios	8.829.577,50
3 – Valor a ser aplicado em 2022	10.242.309,90
4 – Percentual a ser aplicado em 2022	29,00%

2.5 - Demonstrativo dos recursos vinculados à saúde

1. Base de cálculo relativa a recursos oriundos de Impostos	Previsão para 2022
Impostos	3.979.810,00
FPM	11.380.000,00
ITR	23.500,00
ICMS	16.746.000,00
IPVA	2.040.000,00
IPI Exportação	229.000,00
Receita bruta de impostos	34.398.310,00
2 - 15% da receita bruta de impostos – Percentual Mínimo a ser aplicado com recursos próprios	5.159.746,50
3 – Valor a ser aplicado em 2021	7.567.628,20
4 – Percentual a ser aplicado em 2021	22,00%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

3 - Quadro Demonstrativo da Receita, Despesa, Resultado Primário e Despesas com Pessoal

ESPECIFICAÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023
RECEITA	43.594.935,75	47.944.451,34	53.717.800,98	43.820.000,00	57.780.000,00	50.095.000,00	52.110.000,00
DESPESA	42.469.642,47	52.669.284,19	48.420.999,99	43.820.000,00	57.780.000,00	50.095.000,00	52.110.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	38.931.806,94	44.478.865,94	47.872.796,67	42.319.653,43	48.175.879,52	50.095.000,00	52.110.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	(357.617,89)	(645.590,49)	1.241.475,58	1.530.000,00	(3.249.000,00)	1.468.000,00	903.000,00
PESSOAL CONSOLIDADO	18.772.640,73	21.890.094,35	23.187.129,74	23.883.444,66	27.886.070,86	29.113.040,35	30.459.040,35
PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	1.072.965,27	1.053.096,63	1.069.026,38	1.409.000,00	1.507.000,00	1.612.000,00	1.724.000,00
PESSOAL - PODER EXECUTIVO	17.699.675,46	20.836.997,72	22.118.103,36	22.474.444,66	26.379.070,86	27.501.040,35	28.735.040,35
% PESSOAL - CONSOLIDADO	48,22%	49,21%	48,43%	56,44%	57,88%	57,14%	58,45%
% PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	2,76%	2,37%	2,23%	3,33%	3,13%	3,16%	3,31%
% PESSOAL - PODER EXECUTIVO	45,46%	46,85%	46,20%	53,11%	54,76%	53,98%	55,14%

4 - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa

DESPESA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	35.325.535,43	41.673.091,37	41.217.051,58	40.440.214,22	45.905.423,78	47.687.042,45	50.175.654,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.772.640,73	21.958.730,91	23.482.600,15	23.883.444,66	27.886.070,86	29.113.040,35	30.459.040,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.493.663,13	160.831,34	345.913,16	751.000,00	630.000,00	493.000,00	405.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.231,57	19.553.529,12	17.388.538,27	15.805.769,56	17.389.358,92	18.081.002,10	19.311.614,60
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.144.107,04	10.996.192,82	7.203.948,41	3.329.785,78	11.824.576,22	2.357.957,55	1.884.345,05
INVESTIMENTOS	6.563.777,11	10.153.505,09	6.339.439,02	2.430.785,78	10.641.576,22	1.304.957,55	1.290.345,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.479,24	350,00	250,00	15.000,00	2.000,00	15.000,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	559.850,69	842.337,73	864.259,39	884.000,00	1.181.000,00	1.038.000,00	564.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III) + (IV)	42.469.642,47	52.669.284,19	48.420.999,99	48.820.000,00	57.780.000,00	50.095.000,00	52.110.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

5 - Quadro Demonstrativo da Dívida Fundada em 31/12/2020

Autorizações					Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Data	Valor	N.º Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
00000783-38.2015	14/10/2020	33.636,26	1739/2018	03/09/2018	0,00	33.636,26	33.636,26	0,00
2018 0283 01	02/12/2019	1.200.000,00	177101/2019	06/06/2019	0,00	1.158.603,18	79.246,93	10.79.356,25
0530.354	01/09/2019	4.000.000,00	1726/2018	10/05/2018	2.000.000,00	2.254.891,92	254.831,82	4.000.060,10
20/05391-6	29/11/2018	1.000.000,00	1621/2015	06/10/2015	888.888,94	96.000,00	261.912,09	722.976,85
2015027101	21/12/2016	1.380.000,00	1556/2013	10/12/2013	299.048,28	95.951,72	440.491,23	-45.491,23
0414734-24/2015	05/07/2016	1.500.000,00			1.019.879,57	30.000,00	139.994,22	909.885,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

6 - Justificativa sobre as estimativas de Renúncia de Receita para o Exercício de 2022

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo/ Contribuição	2022	2023	2024	
Taxas	Isenção	Novos empreendimentos com autorização legislativa específica	Taxas	10.000,00	10.450,00	10.900,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Isenção	Com autorização legislativa específica	IPTU	60.000,00	62.700,00	65.500,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Taxas	Desconto	Pagamento à vista da taxa de coleta de lixo em 10%	Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Coleta de Lixo Rural	85.000,00	88.800,00	92.800,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Impostos	Desconto	Pagamento à vista do IPTU em 20%	IPTU	400.000,00	418.000,00	436.000,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Multas e Juros de Mora	Redução de multas e juros de mora	Programa Municipal de Revigoramento Econômico	Multas e Juros de Mora nos Débitos Fiscais	350.000,00	365.000,00	381.000,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Taxas	Isenção	Padronização da Numeração dos Imóveis	Taxa de Numeração	100.000,00	104.500,00	109.000,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Taxas	Isenção	Isenção do Álvara de Licença e Localização do Microempreendedor Individual (MEI)	Taxa do Alvará de Licença e Localização	300.000,00	313.500,00	328.000,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Multas	Redução	Desconto de 50 %, conforme art. 222 do Código Tributário	Multas	10.000,00	10.450,00	10.900,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)
Contribuição de Melhoria	Isenção	Com autorização legislativa específica	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.225,00	5.460,00	Atendimento ao Art. 14, I da LC 101/00 (*)

Nota: (*) O cálculo da estimativa da receita tomou como base a arrecadação dos últimos três exercícios incluindo a projeção de inflação, com base no IPCA, mês de abril de 2020 em 2,3990% e comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2020, de acordo com o artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

7 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para o Exercício de 2022:

EVENTO	Valor Previsto Ano de 2021
Aumento Permanente da Receita	5.856.226,09
(-) Transferências Constitucionais	1.754.200,00
(-) Transferências do FUNDEB	3.200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	902.026,09
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	902.026,09
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	902.026,09

Fonte: Receita Corrente Estimada para 2022-2021

8 - Compatibilização da LDO/LOA 2022

Receita LDO: R\$ 57.780.000,00

LOA: R\$ 57.780.000,00

Despesa LDO: R\$ 57.780.000,00

LOA: R\$ 57.780.000,00

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a imprescindibilidade da matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de outubro de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal